



**DECRETO Nº 2.837 DE 03 DE JULHO DE 2024.**

**PUBLICADO**

Em 03/07/2024

Publ. n.º 1353

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.009.648,80 (um milhão, nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nos Fundos Municipais de Saúde, de Assistência Social e do Idoso no valor total de R\$ 1.009.648,80 (um milhão, nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2024.

Saquarema, 03 de julho de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita




DECRETO Nº 2.837 DE 03 DE JULHO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
219	07.010.08.244.0014.2.081	3.3.90.39.06.00.00	170401	30.000,00	-
1116	16.020.10.301.0003.1.041	4.4.90.51.02.00.00	163500	902.648,80	-
1128	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.50.85.01.00.00	150002	50.000,00	-
345	07.030.08.241.0003.1.052	4.4.90.51.07.00.00	170401	27.000,00	-
217	07.010.08.244.0014.2.081	3.3.90.30.21.00.00	170401	-	30.000,00
1438	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.63.00.00	163500	-	902.648,80
1132	16.020.10.301.0015.2.171	3.3.90.39.43.00.00	150002	-	50.000,00
371	07.030.08.241.0019.2.185	3.3.90.39.43.00.00	170401	-	1.000,00
381	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.39.43.00.00	170401	-	21.000,00
406	07.030.08.241.0027.2.136	3.3.90.39.43.00.00	170401	-	5.000,00
TOTAL:				1.009.648,80	1.009.648,80

Saquarema, 03 de julho de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita